



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Ficarà denominada “**Praça Nilson dos Anjos**”, e atualmente conhecida pelos moradores como “Praça do Sapo”, situada na Estrada RJ 14, esquina com a Rua João Bermudes de Castro, Cerrado Itacuruçá, (em frente à Loja de Material de Construção do Norton).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito